



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 1 de outubro de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 1 de outubro de 2024:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da aquisição de uma viatura de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos à empresa "Simopeças - Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana, Lda", pelo preço de cento e noventa e seis mil euros, acrescidos de IVA, ao abrigo do "Acordo Quadro Para Aquisição e Aluguer de Viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU- AQ/42/2021", e aprovar a respetiva minuta de contrato.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1) Recorrer ao "Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas - CNCM - AQ/40/2020", lote 2.15, para selecionar autocarro, pelo preço máximo de duzentos e setenta e seis mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA, a adquirir posteriormente através de locação financeira; 2) Aprovar o convite e o caderno de encargos do procedimento acima referido e designar o assistente técnico Custódio Gervásio como Gestor de Contrato.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do Procedimento concursal para "Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de Restauração e Bebidas localizado no Jardim Público de Vendas Novas", aprovar as respetivas peças do procedimento e a nomeação do júri.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 14, respeitante à reunião realizada em 9 de julho de 2024.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 15, respeitante à reunião realizada em 23 de julho de 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Sofia Marante e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, ratificar o Despacho do Presidente de 24 de setembro de 2024, que aprovou a 21.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Sofia Marante e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 22.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento, PAM e PPI de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo "Rua João Vale de Gato" ao arruamento com início na Estrada da Afeiteira e fim no cruzamento com a Rua Dr. Aleixo Pais e do topónimo "Rua do Monte Novo" ao arruamento com início no cruzamento com a Rua João Vale de Gato e a Rua Dr. Aleixo Pais e fim junto à Ponte de transposição da A6.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o recrutamento de um técnico superior, na área de desporto, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Desenvolvimento Social, por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 5 de dezembro de 2023, publicada no DRE através do Aviso (extrato) n.º 24164/2023, de 13 de dezembro.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de dois assistentes operacionais, para a atividade de auxiliar de ação educativa, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Educação, por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 30 de julho de 2024, publicada no DRE através do Aviso (extrato) n.º 18206/2024/2, de 21 de agosto.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Sofia Marante e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença na área da arquitetura, pelo prazo de 9 (nove) meses, pelo valor máximo de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante, que apresentaram declaração de voto, e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença para Gestor do Bairro do Bairro Comercial Digital "Vendas Novas 4.0", com a duração de 11 meses, com o valor máximo de 33.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.





vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

4.

- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de tarefa para serviços de natação, hidroginástica e adaptação ao meio aquático para assegurarem o funcionamento da Escola Municipal de Natação na época desportiva 2024/2025, no valor máximo de 19.518,00€, acrescida do valor do IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença, para a contratação de um professor para as aulas de tuna e cavaquinho, para a Academia Sénior, para o ano letivo 2024/2025, no valor máximo de 1.485,00€, acrescida do valor do IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da venda do lote 29, sito na Bairro Lino de Carvalho em Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 4486/190705, inscrito na matriz sob o artigo 9102, com a área de 343.00 m2, ao único candidato Bruno Alexandre Lopes Azeitona, pelo valor de 36.000.00 € (trinta e seis mil euros).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) a adjudicação da venda do lote 13, sito nas Piçarras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 04013/281201, inscrito na matriz sob o artigo 8320, com a área de 375,00 m2, ao único candidato Ricardo António da Fonseca Lino pelo preço de 19.303.00 € (dezanove mil trezentos e três euros), sendo o valor de venda reduzido em 50% por aplicação da al. a) do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento Municipal para Alienação de Terrenos Municipais, passando por isso o preço a ser de 9.651,50 € (nove mil seiscientos e cinquenta e um euros); 2) a adjudicação da venda do lote 16 sito nas Piçarras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 04016/281201, inscrito na matriz sob o artigo 8323, com a área de 300.50 m2, à única candidata Maria João Pardal Jacinto, pelo valor de 14.443,00 (catorze mil quatrocentos e quarenta e três euros); 3) a adjudicação da venda do lote 23 sito nas Piçarras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 04023/281201, inscrito na matriz sob o artigo 8330, com a área de 425,20 m2, ao único candidato Miguel Alexandre Dionísio Miguéns, pelo preço de 20.329,00 € (vinte mil trezentos e vinte e nove euros), sendo o valor de venda reduzido em 50% por aplicação da al. a) do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento Municipal para Alienação de Terrenos Municipais, passando por isso o preço a ser de 10.164,50 € (dez mil cento e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da venda, da parcela de terreno destinada a habitação, sita na Rua Miguel Torga, lote 1, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o 5376/20120831, inscrito na matriz sob o artigo 10091 da freguesia de Vendas Novas, com a área de 481,00 m2, conjuntamente a Patricia Alexandra Carvalho Rocha e Rui Alexandre Trigueirão Coelho, pelo preço de 69.000.00 € (sessenta e nove mil euros), sendo o valor de venda reduzido em 50% por aplicação da al. a) do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento Municipal para Alienação de Terrenos Municipais, passando por isso o preço a ser de 34.500.00 € (trinta e quatro mil e quinhentos euros).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído ao Núcleo Sportinguista de Vendas Novas, no valor de 32,57€, para evento realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Associação Grupo Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, no valor de 32,57€, para evento a realizar nos dias 5 e 6 de outubro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo Consumidor 6914, autorizando o pagamento das faturas de água n.º 41118, no valor de 373,80€, e 48021, no valor de 490,70€, em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 81,80 € e as restantes 5 prestações no valor de 81,78 €, cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, passível de associação da respetiva prestação, conforme informações INT_CMVN/2024/8136 e INT_CMVN/2024/8091.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2023/26, ao abrigo do art.º 20.º (Arquitetura) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e com fundamento na informação técnica INT_CMVN/2024/8214
- Deliberou, por unanimidade, deferir o Pedido de Informação Prévia favorável do Processo n.º 450.10.200.00/2024/13, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2024/8241).





vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, aprovar projeto de arquitetura, do Processo n.º 450.10.204.03/2023/96, ao abrigo do Artigo 20.º do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2024/8180).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia (PIP), referente à viabilidade de edificação de um armazém industrial e muro de vedação confinante com a via pública, no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2024/14, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica n.º INT_CMVN/2024/8432, devendo o procedimento subsequente ao PIP favorável ser o da Comunicação Prévia, por se tratar de construção a edificar em lote inserido em Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, enquadrável nos termos do disposto na alínea d), do n.º 4, do Artigo 4.º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 2 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/1821

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/20

